



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

25/10/2012

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DESEMBARGADORES.....	1 - 2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	3 - 4
2.2. DESEMBARGADORES.....	5 - 6
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. DECISÕES.....	7
3.2. DESEMBARGADORES.....	8 - 9
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. CNJ.....	10 - 11
4.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	12
5. JORNAL EXTRA	
5.1. DECISÕES.....	13 - 14
5.2. DESEMBARGADORES.....	15
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. COMARCAS.....	16
6.2. DESEMBARGADORES.....	17
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. COMARCAS.....	18 - 23
7.2. DECISÕES.....	24
7.3. DESEMBARGADORES.....	25 - 26
7.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	27 - 28
7.5. VARA CRIMINAL.....	29

Desembargadores faltosos terão desconto salarial, decide TJ



⇒ Guerreiro Júnior diz que o problema é grave

Pág. 2

Desembargadores faltosos terão desconto salarial, decide TJ

Caricatura: J. J. de Almeida / Agência O Globo



Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado que não justificarem falta às sessões jurisdicionais e administrativas terão descontos no salário a partir de novembro. A medida - que atingirá ainda juízes convocados - foi anunciada pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, após ouvir 15 dos 26 magistrados presentes à sessão jurisdicional dessa quarta-feira (2), e passa a representar entendimento da Corte de Justiça maranhense. Os únicos casos tolerados

serão licença médica, viagens ou cursos a serviço do Judiciário e férias regulares.

O presidente provocou o assunto ao ser alertado pelo desembargador Joaquim Figueiredo que dois processos da agenda de 34 teriam julgamento adiado por falta de quorum qualificado, ou seja, 18 desembargadores. O desembargador Paulo Velten, relator em ambos, estava no Pleno. Durante a sessão não foram declinados os nomes dos faltosos.

Guerreiro Júnior afir-

mou que o problema chegara a ponto gravíssimo. Os cinco juízes escolhidos pelo Pleno para suprir eventuais ausências se mantêm continuamente alheios às convocações. Nenhum deles compareceu à sessão de hoje, e tampouco enviou esclarecimento quanto aos motivos, insistiu o presidente. "Devemos uma resposta rápida e convincente à sociedade e advogados", assinalou.

Nos períodos de licenças para viagens, a vice-presidente Maria dos Remédios Buna Magalhães encaminhou sem sucesso três ofícios aos juízes, lembrou Guerreiro Júnior.

Os juízes convocados para as sessões plenárias serão obrigados a atender prioritariamente a presidência do TJMA. Caso não o façam, sofrerão descontos e o caso será comunicado à Corregedoria Geral da Justiça para apurar responsabilidades.

Os desembargadores Jorge Rachid e Vicente de Paula saíram em defesa dos magistrados de 1º grau, contudo prevaleceu o entendimento da Corte. Jorge Rachid pediu a eles mais uma oportunidade de repararem a omissão. Vicente de Paula, por sua vez, argumentou que chamar um juiz ao TJ para compor quorum causa prejuízo jurisdicional grave, pelo cancelamento e remarcação de audiências.

O desembargador Stélio Muniz foi enfático ao admitir que os erros pela falta de quorum era culpa deles - desembargadores - e mereciam exemplo forte e moralizador.

Para o presidente Guerreiro Júnior, o adiamento da votação de processos ou suspensão de sessões refletirá na produtividade do TJMA, e com certeza atrairá a atenção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Prefeito de Pedreiras é condenado pela Justiça

PÁGINAS 3

Prefeito de Pedreiras é condenado pela Justiça

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o prefeito de Pedreiras, Lenoilson Passos da Silva, a cinco meses de detenção em regime aberto, por contratação irregular de servidores em dezembro de 2007, janeiro de 2008, maio 2008 e junho de 2008, conforme denúncia do Ministério Público Estadual.

De acordo com o MP, de janeiro de 2005 até julho de 2008 não tramitou na casa legislativa daquele município nenhum projeto tratando da contratação temporária de servidor público ou programação de contratos temporários.

Por duas vezes foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no qual a prefeitura se comprometeu a cessar as contratações temporárias.

O prefeito, que exerce o segundo mandato consecutivo, alegou em sua defesa que as contratações ocorreram pelo suposto quadro de desorganização administrativa que teria encontrado na prefeitura, onde não foi loca-

lizado documentos da gestão anterior, fato que acabaria inviabilizando a sua atuação, levando-o a fazer as contratações temporárias.

Afirma também não ter feito nenhuma contratação no período em que foi feita a assinatura do TAC. Diz ainda ter promovido concurso público para vários cargos no município.

O relator do processo, desembargador Bayma Araújo, julgou procedente a ação penal ajuizada pelo Ministério Público, ressaltando que crime tem pena mínima prevista de três meses e máxima de três anos de detenção.

O desembargador aplicou a pena de três meses com aumento de dois terços pela continuidade do delito, totalizando cinco meses, em regime aberto. Por força da condenação mínima, transformou a pena em prestação de serviço à comunidade. Os desembargadores Froz Sobrinho e Raimundo Melo, membros da câmara, acompanharam o relator.

NO MARANHÃO

DESEMBARGADORES FALTOSOS TERÃO DESCONTO SALARIAL

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado que não justificarem falta às sessões jurisdicionais e administrativas terão descontos no salário a partir de novembro. A medida - que atingirá ainda juízes convocados - foi anunciada pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, após ouvir 15 dos 26 magistrados presentes à sessão jurisdicional de ontem (24), e passa a representar entendimento da Corte de Justiça maranhense.....**PÁGINA 3**



Presidente do TJMA,
Guerreiro Júnior

NO TJMA

Desembargadores faltosos terão desconto salarial

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado que não justificarem falta às sessões jurisdicionais e administrativas terão descontos no salário a partir de novembro. A medida - que atingirá ainda juizes convocados - foi anunciada pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, após ouvir 15 dos 26 magistrados presentes à sessão jurisdicional de ontem (24), e passa a representar entendimento da Corte de Justiça maranhense. Os únicos casos tolerados serão licença médica, viagens ou cursos a serviço do Judiciário e férias regulares.

O presidente provocou o assunto ao ser alertado pelo desembargador Joaquim Figueiredo que dois processos da agenda de 34 teriam julgamento adiado por falta de quorum qualificado, ou seja, 18 desembargadores. O desembargador Paulo Velten, relator em ambos, estava no Pleno. Durante a sessão não foram declinados os nomes dos faltosos.



Presidente do TJMA, Guerreiro Júnior

Guerreiro Júnior afirmou que o problema chegara a ponto gravíssimo. Os cinco juizes escolhidos pelo Pleno para suprir eventuais ausências se mantêm continuamente alheios às convocações. Nenhum deles compareceu à sessão de hoje, e tampouco enviou esclarecimento quanto aos motivos, insistiu o presidente. "Devemos uma resposta rápi-

da e convincente à sociedade e advogados", assinalou.

Nos períodos de licenças para viagens, a vice-presidente Maria dos Remédios Buna Magalhães encaminhou sem sucesso três ofícios aos juizes, lembrou Guerreiro Júnior.

Os juizes convocados para as sessões plenárias serão obrigados a atender prioritariamente a presidência

do TJMA. Caso não o façam, sofrerão descontos e o caso será comunicado à Corregedoria Geral da Justiça para apurar responsabilidades.

Os desembargadores Jorge Rachid e Vicente de Paula saíram em defesa dos magistrados de 1º grau, contudo prevaleceu o entendimento da Corte. Jorge Rachid pediu a eles mais uma oportunidade de repararem a omissão. Vicente de Paula, por sua vez, argumentou que chamar um juiz ao TJ para compor quorum causa prejuízo jurisdicional grave, pelo cancelamento e remarcação de audiências.

O desembargador Stélio Muniz foi enfático ao admitir que os erros pela falta de quorum era culpa deles - desembargadores - e mereciam exemplo forte e moralizador.

Para o presidente Guerreiro Júnior, o adiamento da votação de processos ou suspensão de sessões refletirá na produtividade do TJMA, e com certeza atrairá a atenção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

AÇÃO PENAL**Prefeito de Pedreiras é condenado pelo Tribunal de Justiça do MA**

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o prefeito de Pedreiras, Lenoílson Passos da Silva, a cinco meses de detenção em regime aberto, por contratação irregular de servidores em dezembro de 2007, janeiro de 2008, maio 2008 e junho de 2008, conforme denúncia do Ministério Público Estadual.

De acordo com o MP, de janeiro de 2005 até julho de 2008 não tramitou na casa legislativa daquele município nenhum projeto tratando da contratação temporária de servidor público ou programação de contratos temporários.

Por duas vezes foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no qual a prefeitura se comprometeu a cessar as contratações temporárias.

O prefeito, que exerce o segundo mandato consecutivo, alegou em sua defesa que as contratações ocorreram pelo suposto quadro de desorganização administrativa que teria encontrado na prefeitura,

onde não foi localizado documentos da gestão anterior, fato que acabaria inviabilizando a sua atuação, levando-o a fazer as contratações temporárias.

Afirma também não ter feito nenhuma contratação no período em que foi feita a assinatura do TAC. Diz ainda ter promovido concurso público para vários cargos no município.

O relator do processo, desembargador Bayma Araújo, julgou procedente a ação penal ajuizada pelo Ministério Público, ressaltando que crime tem pena mínima prevista de três meses e máxima de três anos de detenção.

O desembargador aplicou a pena de três meses com aumento de dois terços pela continuidade do delito, totalizando cinco meses, em regime aberto. Por força da condenação mínima, transformou a pena em prestação de serviço à comunidade. Os desembargadores Froz Sobrinho e Raimundo Melo, membros da câmara, acompanharam o relator.

DESEMBARGADORES FALTOSOS TERÃO DESCONTOS NO SALÁRIO

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado que não justificarem falta às sessões jurisdicionais e administrativas terão descontos no salário a partir de novembro. A medida - que atingirá ainda juízes convocados - foi anunciada pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, após ouvir 15 dos 26 magistrados presentes à sessão jurisdicional de quarta-feira (24), e passa a representar entendimento da Corte de Justiça maranhense. **Pág. 03**



Guerreiro Júnior afirmou que o problema chegou a ponto gravíssimo

Desembargadores faltosos terão descontos no salário



Guerreiro Júnior afirmou que o problema chegara a ponto gravíssimo

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado que não justificarem falta às sessões jurisdicionais e administrativas terão descontos no salário a partir de novembro. A medida - que atingirá ainda juízes convocados - foi anunciada pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior,

após ouvir 15 dos 26 magistrados presentes à sessão jurisdicional de quarta-feira (24), e passa a representar entendimento da Corte de Justiça maranhense. Os únicos casos tolerados serão licença médica, viagens ou cursos a serviço do Judiciário e férias regulares.

O presidente provocou o

assunto ao ser alertado pelo desembargador Joaquim Figueiredo que dois processos da agenda de 34 teriam julgamento adiado por falta de quorum qualificado, ou seja, 18 desembargadores. O desembargador Paulo Velten, relator em ambos, estava no Pleno. Durante a sessão não foram declinados os nomes dos faltosos.

Guerreiro Júnior afirmou que o problema chegara a ponto gravíssimo. Os cinco juízes escolhidos pelo Pleno para suprir eventuais ausências se mantêm continuamente alheios às convocações. Nenhum deles compareceu à sessão de hoje, e tampouco enviou esclarecimento quanto aos motivos, insistiu o presidente. "Devemos uma resposta rápida e convincente à sociedade e advogados", assinalou.

Nos períodos de licenças para viagens, a vice-presidente Maria dos Remédios Buna Magalhães encaminhou sem sucesso três ofícios aos juízes, lembrou Guerreiro Júnior.

Os juízes convocados para as sessões plenárias serão obri-

gados a atender prioritariamente a presidência do TJMA. Caso não o façam, sofrerão descontos e o caso será comunicado à Corregedoria Geral da Justiça para apurar responsabilidades.

Os desembargadores Jorge Rachid e Vicente de Paula saíram em defesa dos magistrados de 1º grau, contudo prevaleceu o entendimento da Corte. Jorge Rachid pediu a eles mais uma oportunidade de repararem a omissão. Vicente de Paula, por sua vez, argumentou que chamar um juiz ao TJ para compor quorum causa prejuízo jurisdicional grave, pelo cancelamento e remarcação de audiências.

O desembargador Stélio Muniz foi enfático ao admitir que os erros pela falta de quorum era culpa deles - desembargadores - e mereciam exemplo forte e moralizador.

Para o presidente Guerreiro Júnior, o adiamento da votação de processos ou suspensão de sessões refletirá na produtividade do TJMA, e com certeza atrairá a atenção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Edilázio Júnior critica atitude de Flávio Dino contra juiz Sérgio Muniz

Deputado questionou também ausência do comunista no trabalho que exerce na Embratur

Carla Lima
Da Editoria de Política

O deputado Edilázio Júnior (PV) foi à tribuna da Assembleia Legislativa reafirmou ontem críticas à postura do ex-deputado federal e presidente da Embratur, Flávio Dino (PCdoB), feitas em discurso anteontem. Dino ameaçou agredir o juiz Sérgio Muniz nos corredores do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). O deputado afirmou que irá pedir ao ministro do Turismo, Gastão Vieira, a frequência de Dino, já que este, de acordo com o parlamentar, está em São Luís em plena campanha eleitoral.

Edilázio criticou Dino pela atitude, uma vez que o comunista já foi juiz federal e que este deveria respeitar uma decisão judicial. "E o que mais nos deixa estarecidos com essa situação é que o doutor Flávio Dino é um ex-juiz federal. Ele foi em um tribunal federal desrespeitar um colega. Imagine se todos que se sentirem prejudicados ou que perderam

em decisões judiciais proferidas pelo então juiz Flávio Dino fossem colocar dedo na cara dele e falar que ele era um incompetente.", disse o parlamentar do PV.

A postura correta, segundo Edilázio Júnior, seria Dino buscar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) caso acreditasse que a decisão do juiz Sérgio Muniz não estava correta. "Se não concorda com uma decisão de algum juiz, procure o CNJ e faça a denúncia. O que não pode é o senhor Flávio Dino fazer justiça com as próprias mãos", afirmou Edilázio Júnior.

O deputado disse que se solidarizou com o juiz Sérgio Muniz. "Ele já julgou mais de mil processos e somente dois foi reformulado pelo Tribunal Superior Eleitoral", disse.

Sobre a presença de Flávio Dino em São Luís, Edilázio Júnior garantiu que vai encaminhar ao ministro do Turismo, Gastão Vieira, expediente solicitando a frequência do presidente da Embratur. Esta seria a maneira de averiguar se Dino está ou não cumprindo com suas obrigações como presidente da Embratur. "Vejo sempre o Flávio Dino aqui no Maranhão. Dizem que está de licença. Mas que licença é essa, que outros servidores não podem tirar?", questionou.

CNJ padronizará procedimentos para pagamentos de precatórios

Colegiado terá quatro mees para elaborar estudos e propostas para padronizar procedimentos que sejam mais eficientes

BRASÍLIA – Os estados, municípios, as autarquias e fundações públicas devem, atualmente, mais de R\$ 90 bilhões em precatórios – dívidas sobre as quais não cabe mais recurso, e a Justiça já mandou pagar. Algumas delas pendentes há mais de 10 anos, de acordo com o presidente do Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec), José Guilherme Vasi Werner, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Segundo ele, o colegiado de juízes, procuradores e corregedores judiciais, instalado ontem, terá quatro meses para elaborar estudos e propostas em torno de um trabalho cooperativo para padronizar os procedimentos de encaminhamento e execução

dos precatórios. “Vamos apresentar um trabalho conclusivo, no dia 27 de fevereiro do ano que vem, para dotar o país de um sistema de pagamentos de precatórios mais eficiente”, disse.

O conselheiro Vasi Werner ressaltou que uma das atribuições do Fonaprec é fazer um levantamento detalhado para “poder consolidar a situação dos precatórios”, que somavam R\$ 94,3 bilhões no fim de junho deste ano, de acordo com balanço divulgado pela ex-corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, dias antes de deixar o cargo, no início do mês passado.

Na oportunidade, ela declarou que a demora de estados, municípios e autarquias no pagamen-

to das decisões judiciais tornara-se uma “chaga nacional”, pois muitos credores, “premidos pelas necessidades da vida, desiludidos com o cumprimento da decisão e temendo a morte na fila de espera, são levados a negociar seus créditos por preço vil [com deságio de até 90%] em um comércio que agora tem os atravessadores e, como concorrente, o próprio Estado”. De acordo com o balanço do primeiro semestre, 55% de todos os precatórios do país se concentravam em São Paulo. Eram R\$ 51,8 bilhões de dívidas judiciais pendentes da administração estadual, de municípios e autarquias. Mas a lentidão dos processos de pagamento atinge todas as unidades da Federação, que alegam falta de recursos públicos para atualizar os pagamentos dos beneficiários.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2012
Processo n.º 15565/2012

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, dos Decretos Estaduais n.º 26.645/10 e n.º 24.628/08, Resolução n.º 18/04- TJ/MA e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Tipo MENOR PREÇO, por ITEM**, para **Aquisição de no-break e estabilizadores**, no dia **12/11/2012, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís- MA. A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 24 de outubro de 2012.

Kátia Araujo Gonçalves
Pregoeira TJ/MA

Delegado entrega à Justiça inquérito que envolve deputados

PÁGINA 3



O deputado Raimundo Cutrim está encrencado

Delegado entrega à Justiça inquérito sobre grilagem que envolve deputado e ex-deputado

O delegado Carlos Alberto Damasceno, que preside a comissão de delegados que investiga supostos crimes envolvendo a grilagem de terra no Maranhão, confirmou que o inquérito policial sobre o caso será entregue nesta quinta-feira (25) à Justiça. O caso é acompanhado na Comarca de Paço do Lumiar e pela Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão.

No entanto, apesar de confirmar a entrega do inquérito, o delegado disse que não prestaria maiores informações a respeito e que se pronunciaria oficialmente somente nesta quinta, através da Secretaria de Segurança Pública (SSP-MA).

Os supostos crimes são investigados há mais de dois meses, principalmente nos quatro municípios que formam a região metropolitana de São Luís. Em agosto, uma

família de Paço do Lumiar denunciou que teria sido lesada pelo deputado estadual Raimundo Cutrim (PSD), na época em que ele era secretário de Segurança Pública do Estado.

Eles seriam herdeiros de uma área na comunidade Pindoba. De acordo com os depoimentos prestados à polícia, a família Melo acusa o deputado teria se apropriado de um terreno usando uma documentação falsificada no cartório de São José de Ribamar. Entretanto, em depoimento, prestado posteriormente à comissão de delegados que investigou o caso, o parlamentar alegou ter sido enganado na compra das terras.

Durante os depoimentos foram ouvidos o deputado estadual Raimundo Cutrim; o secretário extraordinário de Assuntos Estratégicos do

Governo do Estado, Alberto Franco; o corretor de imóveis, Elias Orlando Filho, e o corretor de imóveis, Sebastião Cardoso Filho, serão indiciados pelo Ministério Público por envolvimento com a grilagem de terras no Maranhão.

O secretário extraordinário de Assuntos Estratégicos do Governo do Estado, Alberto Franco, também foi citado durante as investigações. Em seu depoimento, Franco negou sua participação na fraude. Na época, a fraude foi confirmada pela polícia que, inclusive, apontou o envolvimento do corretor de imóveis, Sebastião Cardoso Filho.

A grilagem de terras começou a ser investigada após o assassinato do empresário Marggion Andrade, ocorrida em outubro do ano passado. Segundo a polícia, o corretor de imóveis Elias Orlando Filho e o ex-vereador de Paço do Lumiar, Júnior do Mojó, seriam os mandantes do crime. De acordo com o delegado Damasceno, com o advento do assassinato do empresário, que teve uma de suas propriedades griladas, vieram à tona vários outros casos relacionados à fraude de documentos na compra terras.

Desembargador que não justificar falta terá dia descontado no salário

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado que não justificarem falta às sessões jurisdicionais e administrativas terão descontos no salário a partir de novembro. A medida – que atingirá ainda juízes convocados – foi anunciada pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, após ouvir 15 dos 26 magistrados presentes à sessão jurisdicional dessa quarta-feira (2), e passa a representar entendimento da Corte de Justiça maranhense. Os únicos casos tolerados serão licença médica, viagens ou cursos a serviço do Judiciário e férias regulares.

O presidente provocou o assunto ao ser alertado pelo desembargador Joaquim Fi-

gueiredo que dois processos da agenda de 34 teriam julgamento adiado por falta de quorum qualificado, ou seja, 18 desembargadores. O desembargador Paulo Velten, relator em ambos, estava no Pleno. Durante a sessão não foram declinados os nomes dos faltosos.

Guerreiro Júnior afirmou que o problema chegara a ponto gravíssimo. Os cinco juízes escolhidos pelo Pleno para suprir eventuais ausências se mantêm continuamente alheios às convocações. Nenhum deles compareceu à sessão de ontem, e tampouco enviou esclarecimento quanto aos motivos, insistiu o presidente. "Devemos uma resposta rápida e convin-

te à sociedade e advogados", assinalou.

Nos períodos de licenças para viagens, a vice-presidente Maria dos Remédios Buna Magalhães encaminhou sem sucesso três ofícios aos juízes, lembrou Guerreiro Júnior.

Os juízes convocados para as sessões plenárias serão obrigados a atender prioritariamente a presidência do TJMA.

Caso não o façam, sofrerão descontos e o caso será comunicado à Corregedoria Geral da Justiça para apurar responsabilidades.

Os desembargadores Jorge Rachid e Vicente de Paula saíram em defesa dos magistrados de 1º grau, contudo prevaleceu o entendimento

da Corte. Jorge Rachid pediu a eles mais uma oportunidade de repararem a omissão. Vicente de Paula, por sua vez, argumentou que chamar um juiz ao TJ para compor quorum causa prejuízo jurisdicional grave, pelo cancelamento e remarcação de audiências.

O desembargador Stélio Muniz foi enfático ao admitir que os erros pela falta de quorum era culpa deles – desembargadores - e mereciam exemplo forte e moralizador.

Para o presidente Guerreiro Júnior, o adiamento da votação de processos ou suspensão de sessões refletirá na produtividade do TJMA, e com certeza atrairá a atenção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Inspeção

Durante três dias, o corregedor-geral da Justiça do Maranhão, Cleones Carvalho Cunha, inspecionará seis comarcas do Sul do Maranhão: Balsas, Riachão, Carolina, Porto Franco, Estreito e Montes Altos. A visita teve início ontem e encerra-se amanhã. A primeira inspeção foi em Balsas, onde há duas semanas parte do teto do Fórum Esmaragdo Sousa e Silva desabou, causando muitos transtornos à Justiça local, composta de três Varas e Juizado Especial.

Arrocho no TJ (1)

Desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão que faltarem às sessões jurisdicionais e administrativas sem justificativa terão descontos no salário a partir de novembro. A medida, anunciada ontem pelo presidente Antônio Guerreiro Júnior, atingirá também juízes convocados como substitutos na Corte do TJ. Só haverá tolerância em casos de licença médica, viagens ou cursos a serviço do Judiciário e férias regulares.

Arrocho no TJ (2)

Guerreiro foi alertado pelo desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos que dois processos da agenda de 34 tiveram julgamento adiado por falta de quórum qualificado, de 18 desembargadores. Durante a sessão de ontem, não foram declinados os nomes dos faltosos. Guerreiro classificou a situação de "gravíssima". Os cinco juízes escolhidos para suprir eventuais ausências não comparecem às convocações.

■ Atendimento suspenso

Portaria do titular da 3ª Vara da comarca de São José de Ribamar, juiz Márcio José do Carmo Matos Costa, suspende o atendimento na unidade na tarde desta quinta-feira (25).

As audiências marcadas para o período matutino ocorrerão normalmente.

A medida visa a proporcionar aos servidores da Vara a participação na programação organizada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão em comemoração ao Dia do Servidor, que acontece a partir das 13h.

■ Comarca com problemas

Problemas com o acesso à internet estão prejudicando o trabalho na comarca de Penalva. A informação é da titular da unidade, juíza Elaile Silva Carvalho.

De acordo com a magistrada, o problema teve início na noite de segunda-feira (22) e até ontem impedia o acesso à internet. Em consequência, o sistema Themis de consulta a processos, distribuição de processos, despachos, envio de documentos via Digidoc e vários outros serviços executados na unidade encontram-se prejudicados.

Ainda de acordo com a magistrada, técnicos da operadora Oi, chamados para verificar a situação, estiveram no local, mas não informaram a causa do problema ou quais providências estariam sendo tomadas para resolver a dificuldade. O Tribunal de Justiça do Maranhão já foi cientificado do fato.

■ Trabalho acelerado (I)

Desde que a obra de recuperação do telhado fórum da comarca de Balsas foi determinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, des. Guerreiro Júnior, o trabalho no local está acelerado.

A constatação é do corregedor-geral da Justiça, des. Cleones Cunha, que esteve na comarca na manhã desta quarta-feira (24).

Há duas semanas, o telhado do Fórum Esmaragdo Sousa e Silva desabou e o trabalho no local foi prejudicado.

■ Trabalho acelerado (II)

Assim como determinou a obra, o desembargador-presidente Guerreiro Júnior também autorizou o aluguel temporário de um prédio para instalação de toda a estrutura da Justiça em Balsas.

“O presidente Guerreiro Júnior foi exemplar nas ações para contornar a situação e não prejudicar a prestação jurisdicional na comarca.

O prédio no qual estão instaladas as unidades judiciais é amplo e os magistrados e servidores estão muito bem instalados”, avaliou o corregedor Cleones Cunha.

❖❖ A juíza Josane Araújo Farias Braga, titular da 1ª Vara da comarca de Coroatá, realizou esta semana um mutirão previdenciário, do INSS, na unidade judicial. De acordo com a juíza, foram realizadas 31 audiências. As atividades aconteceram na segunda-feira (22), no Fórum Clodomir Milet.

1ª Vara de Coroatá realiza audiências previdenciárias

A juíza Josane Araújo Farias Braga, titular da 1ª Vara da comarca de Coroatá, realizou esta semana um mutirão previdenciário, do INSS, na unidade judicial. De acordo com a juíza, foram realizadas 31 audiências. As atividades aconteceram na segunda-feira (22), no Fórum Clodomir Milet.

Segundo informações da Vara, o saldo do mutirão foi positivo e apresentou nove acordos, sete extinções, quatro encaminhamentos para perícia, seis concessões de

benefício provisório com marcação de perícia. O número de audiências redesignadas foi considerado baixo: apenas cinco.

O procurador federal Raimundo Nonato Pacheco esteve presente durante todo o mutirão. “O nosso objetivo com esses trabalhos foi resolver com maior celeridade os processos que têm, em sua maioria, pessoas idosas como uma das partes”, relatou Josane Braga.

Mutirões – Recentemente, a juíza divulgou o relatório final do mutirão

processual com trâmite no Juizado Especial Cível, que ocorreu entre os dias 18 e 22 de junho na 1ª Vara.

Esse mutirão, realizado no salão do Tribunal do Júri do fórum de Coroatá, atendeu demandas dos moradores da comarca e também de Peritoró (termo judicial). Nesse evento, dez juízes realizaram 806 audiências de instrução e julgamento, com 733 julgados no total. De acordo com a magistrada, o movimento diário foi de cerca de duas mil pessoas, durante os cinco dias de mutirão.

BALSAS

Recuperação do fórum está em pleno andamento

Corregedor-geral Cleones Cunha visitou a obra na manhã desta quarta

DIVULGAÇÃO

Desde que a obra de recuperação do telhado fórum da comarca de Balsas foi determinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, des. Guerreiro Júnior, o trabalho no local está acelerado. A constatação é do corregedor-geral da Justiça, des. Cleones Cunha, que esteve na comarca na manhã de ontem (24).

Há duas semanas, o telhado do Fórum Esmaragdo Sousa e Silva desabou e o trabalho no local foi prejudicado. Assim como determinou a obra, o desembargador-presidente Guerreiro Júnior também autorizou o aluguel temporário de um prédio para instalação de toda a estrutura da Justiça em Balsas.

“O presidente Guerreiro Júnior foi exemplar nas ações para contornar a situação e não prejudicar a prestação jurisdicional na comarca. O prédio no qual estão instaladas as unidades judiciais é amplo e os magistrados e servidores estão muito bem instalados”, avaliou o corregedor Cleones Cunha.

Para o corregedor-geral, de acordo com o que pode ver da obra e em conversa com os magistrados, o prazo de 70 dias estipulado pelo presidente Guer-



Corregedor Cleones Cunha visita obra no fórum de Balsas com juízes da comarca 1

reiro Júnior para finalização da obra deverá ser cumprido sem atrasos, caso não haja nenhum contratempo.

“Os magistrados estão satisfeitos com todas as ações tomadas pelo presidente do Tribunal em relação aos problemas que estão enfrentando”, ressaltou o corregedor-geral Cleones Cunha, após conversar com os juízes Luciany Cristina de Sousa (1ª Vara), Marco André Tavares Teixeira (2ª Vara) e Nirvana Maria Mou-

rão Barroso (3ª Vara e diretora do fórum). A comarca também tem o juiz Edimilson da Costa Lima como titular do Juizado Especial.

Além da reforma do telhado do fórum, as obras que estão sendo realizadas incluem a construção de um depósito judicial e estacionamento interno.

Na tarde desta quarta-feira, o corregedor-geral inspecionará as comarcas de Riachão e Carolina.

Prefeito de Pedreiras é condenado pelo TJMA

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o prefeito de Pedreiras, Lenoílson Passos da Silva, a cinco meses de detenção em regime aberto, por contratação irregular de servidores em dezembro de 2007, janeiro de 2008, maio 2008 e junho de 2008, conforme denúncia do Ministério Público Estadual.

De acordo com o MP, de janeiro de 2005 até julho de 2008 não tramitou na casa legislativa daquele município nenhum projeto tratando da contratação temporária de servidor público ou programação de contratos temporários.

Por duas vezes foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no qual a prefeitura se comprometeu a cessar as contratações temporárias.

O prefeito, que exerce o segundo mandato consecutivo, alegou em sua defesa que as contratações ocorreram pelo suposto quadro de desorganização administrativa que teria encontrado na prefeitura, onde

não foi localizado documentos da gestão anterior, fato que acabaria inviabilizando a sua atuação, levando-o a fazer as contratações temporárias.

Afirma também não ter feito nenhuma contratação no período em que foi feita a assinatura do TAC. Diz ainda ter promovido concurso público para vários cargos no município.

O relator do processo, desembargador Bayma Araújo, julgou procedente a ação penal ajuizada pelo Ministério Público, ressaltando que crime tem pena mínima prevista de três meses e máxima de três anos de detenção.

O desembargador aplicou a pena de três meses com aumento de dois terços pela continuidade do delito, totalizando cinco meses, em regime aberto. Por força da condenação mínima, transformou a pena em prestação de serviço à comunidade. Os desembargadores Froz Sobrinho e Raimundo Melo, membros da câmara, acompanharam o relator.

Tribunal decide que desembargadores faltosos terão desconto salarial

Os desembargadores do Tribunal de Justiça que não justificarem falta às sessões jurisdicionais e administrativas terão descontos no salário a partir de novembro. A medida foi anunciada pelo presidente do TJMA, Guerreiro Júnior.

PÁGINA 13

Desembargadores faltosos vão ter desconto salarial, decide TJ

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado que não justificarem falta às sessões jurisdicionais e administrativas terão descontos no salário a partir de novembro. A medida – que atingirá ainda juízes convocados – foi anunciada pelo presidente do TJMA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, após ouvir 15 dos 26 magistrados presentes à sessão jurisdicional de ontem (24), e passa a representar entendimento da Corte de Justiça maranhense. Os únicos casos tolerados serão licença médica, viagens ou cursos a serviço do Judiciário e férias regulares.

O presidente provocou o assunto ao ser alertado pelo desembargador Joaquim Figueiredo que dois processos da agenda de 34 teriam julgamento adiado por falta de quórum qualificado, ou seja, 18 desembargadores. O desembargador Paulo Velten, relator em ambos, estava no Pleno. Durante a sessão não foram declinados os nomes dos faltosos.

Guerreiro Júnior afirmou que o problema chegara a ponto gravíssimo. Os cinco juízes escolhidos pelo Pleno para suprir eventuais ausências se mantêm continuamente alheios às convocações. Nenhum

deles compareceu à sessão de hoje, e tampouco enviou esclarecimento quanto aos motivos, insistiu o presidente. “Devemos uma resposta rápida e convincente à sociedade e advogados”, assinalou.

Nos períodos de licenças para viagens, a vice-presidente Maria dos Remédios Buna Magalhães encaminhou sem sucesso três ofícios aos juízes, lembrou Guerreiro Júnior.

Os juízes convocados para as sessões plenárias serão obrigados a atender prioritariamente a presidência do TJMA. Caso não o façam, sofrerão descontos e o caso será comunicado à Corregedoria Geral da Justiça para apurar responsabilidades.

Os desembargadores Jorge Rachid e Vicente de Paula saíram em defesa dos magistrados de 1º grau, contudo prevaleceu o entendimento da Corte. Jorge Rachid pediu a eles mais uma oportunidade de repararem a omissão. Vicente de Paula, por sua vez, argumentou que chamar um juiz ao TJ para compor quórum causa prejuízo jurisdicional grave, pelo cancelamento e remarcação de audiências.

PROCESSO: 1261-40.2009.8.10.0063
ESPÉCIE: PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO | PROCESSO
DE EXECUÇÃO | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
EXECUTADO: ALANO PAES DE MELO

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

A Dra. Denise Pedrosa Torres, Mma. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo, tramita o processo de Processo Civil e do Trabalho | Processo de Execução | Execução de Título Extrajudicial, nº 1261-40.2009.8.10.0063, movido pela BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra ALANO PAES DE MELO, que encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

EXECUTADO(S): ALANO PAES DE MELO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 815.054.853-04, em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o devedor ALANO PAES DE MELO, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida com os acréscimo legais, na quantia de R\$ 30.806,76 (trinta mil, oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos), referente a crédito de cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 81505485304-A, ou garanta a execução, sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nos autos da ação em epígrafe, em tramite neste Juízo e Secretaria Judicial da 1ª Vara.

ADVERTENCIA: 1- Não sendo contestada a ação serão presumidos verdadeiros os fatos narrados na inicial.

2- Ficando de logo, o devedor ciente do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da juntada aos autos do mandado de citação devidamente cumprido (art. 738 do CPC), para oferecimento de embargos, contados da data da intimação.

E, para que chegue ao seu conhecimento, se passou o presente edital, que será afixado no átrio do edifício do Fórum.

Dado e passado nesta cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, na Secretaria(a) Judicial da 1ª Vara, aos 25 de setembro de 2012,
Eu, _____, Edileuza Freitas Santos, Secretário Judicial da 1ª Vara, digitei e subscrevi.

Juíza Denise Pedrosa Torres

Titular-da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca

Timbiras**EDITAL DE PRAÇA****Processo nº 1067-50.2011.8.10.0134****Ação: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação****Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.****Advogados: OSVALDO PAIVA MARTINS, inscrito na OAB/MA sob o nº****6279 e JOSÉ EDMILSON CARVALHO FILHO, inscrito na****OAB/MA sob o nº 4945****Executado: FRANCIONE DE CARVALHO ABREU**

O Excelentíssimo Senhor JORGE ANTONIO SALES LEITE, Juiz de Direito Titular da Comarca de São Domingos do Azeitão,

Estado do Maranhão, respondendo cumulativamente por esta comarca, no uso de suas atribuições legais e outros. FAZ SABER a

todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que será realizada hasta pública, dos bens penhorados nos

autos da ação acima referenciada da seguinte forma, abaixo indicada, nas datas, local, horário e sob as condições adiante

descritas, para alienação dos bens penhorados nos autos da(s) ação(ões) ao final relacionada(s):

1. DATA:

1.º LEILÃO/PRAÇA: 06/11/2012, às 10h, por valor igual ou superior a avaliação.

2.º LEILÃO/PRAÇA: 21/11/2012, às 10h, para quem mais ofertar, não sendo aceito preço vil.

2. LOCAL:

Fórum da Justiça de Timbiras/Maranhão, situado na Rua Manoel Gonçalves de Almeida, 948, Forquilha, Timbiras/MA, fone (99) 3668-1150.

3. OFICIAL RESPONSÁVEL:

JÂNIO ALCANTARA BRASIL DE OLIVEIRA, matrícula 075010 - FÓRUM, com endereço profissional à Rua Manoel Gonçalves de Almeida, 948, Forquilha, Timbiras/MA, fone (99) 3668-11 50.

4. INTIMAÇÃO:

Ficam, pelo presente Edital, intimados das datas designadas para a realização da hasta pública: o(s) executado(s), co-responsável(is) e respectivo(s) cônjuge(s) (§ 5º do art. 687 do CPC), e o senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora registrada (art. 698, CPC).

5. DISCRICÃO DOS BENS: 1) Lugar de nome São Benedito: Localização: região denominada Lagoa Preta, zona rural do município de Timbiras - MA. Dimensão: 50,72,50 ha (cinquenta hectares, setenta e dois ares e cinquenta centiares); Confrontações começa o premetro no marco zero (0) de coordenadas UTM 622859 leste e 9539499 norte, cravado no limite do imóvel do GRUPO MARATÁ, seguindo por esta confrontação com alinhamento de 970,00 metros, onde foi cravado o marco um (M-1) de coordenadas UTM 621934 leste e 9539206 norte, cravado no limite das terras do Sr. João Gonçalves do Almeida, seguindo por esta confrontação com alinhamento de 869,00 metros, onde foi cravado no marco dois (M2) de coordenadas UTM 622185 leste e 9540040 norte, cravado no limite das terras do Sr. Victoriano Abdalla, seguindo por esta confrontação com alinhamento de 797,00 metros, onde foi cravado o marco três (M-3) de coordenadas UTM 622966 leste e 9539878 norte, cravado nos limites das terras do Senhor Valdemar José Rodrigues, seguindo por esta confrontação com o alinhamento de 392,00 metros, onde encontramos o marco zero (M-0), que serviu de ponto de partida, ficando assim fechado o polígono da área. Coberturas: 25ha (vinte e cinco hectares) de pastagens de capim andrapogon, avaliados em R\$ 10.325,00 (dez mil trezentos e vinte e cinco reais); Benfeitorias 1,5 KM (hum mil quinhentos metros) de cerca com 05 (cinco) fios de arame farpado, em regular estado de conservação, avaliados em R\$ 2,133,15 (dois mil cento e trinta e três reais e quinze centavos); Terra Nua: 50,72,50ha (cinquenta hectares, setenta e dois ares e cinquenta centiares) avaliada em R\$ 20.541,60 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Título de Aquisição: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 06/09/2007, registrada sob a matrícula nº 425, fls. 31, do Livro 2-A-4 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Timbiras, Estado do Maranhão.

6. DEPOSITÁRIO: FRANCIONE DE CARVALHO ABREU

7. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 32999,75 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) conforme laudo de avaliação de fls.19 nos autos.

8. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 21540,96 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)

9. Onus: Os tributos incidentes sobre os bens móveis e imóveis, multas sobre os automóveis bem como contas vinculadas às concessionárias telefônicas, correrão por conta exclusiva do arrematante. Para arrematação em primeira praça, os valores, das

avaliações serão corrigidos monetariamente até a data do leilão/prança, onde o valor do lance não poderá ser inferior à avaliação efetuada, sendo que, não ocorrendo a venda ou adjudicação nesta, será levado à segunda oportunidade, conforme data e horário supra, onde haverá a alienação a quem mais ofertar (art.686, VI CPC), desde que não a preço vil (art. 692, CPC).

10. INTIMAÇÃO: ficam desde logo intimados o Exequente e Executado, se por ventura não forem encontrados, para intimação pessoal, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, será afixado no local de costume, no fórum local e publicado na forma da lei.

TIMBIRAS-MA, 12 de outubro de 2012.

JORGE ANTONIO SALES LEITE

JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TIMBIRAS
RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE POR ESTA COMARCA.



Centro Administrativo do TJ, na Rua do Egito

Prédio da antiga Assembleia vai receber três julgamentos

A 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís divulgou junto à Corregedoria Geral da Justiça o relatório de reunião extraordinária do Tribunal do Júri. Serão cinco julgamentos, de amanhã (26) até o dia 30 de outubro. Todos os júris serão presididos pelo juiz José de Ribamar Heluy, titular da unidade judicial.

Desses cinco julgamentos, três serão realizados no auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, no antigo prédio da Assembleia Legislativa do Estado, na Rua do Egito. De acordo com a vara, o local escolhido oferece boas condições de localização, conforto, higiene e segurança para o juiz, representantes do Ministério Público, advogados, defensores públicos, membros do Conselho de Sentença, acusados testemunhas, servidores e comunidade.

Os outros dois serão no Fórum Desembargador Sarney Costa.

Todos os julgamentos têm o objetivo de cumprir a meta 4 do Enasp (Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública), que trata do julgamento de ações penais relativas a homicídios dolosos distribuídas até 31 de dezembro de 2007.

Amanhã (26), o réu é José Wilker de Lima Marques, júri a ser realizado no Fórum Sarney Costa. Para o dia 29, está marcado o julgamento de Hélio José Dias Saraiva, no Centro Administrativo do TJ. Na mesma data, no Fórum Sarney Costa, ocorre o júri de Valdeci da Costa Filho.

No dia 30, acontece o julgamento de Edson Brandão de Sousa, no Centro Administrativo do TJ, e Marrison dos Santos Moraes, no Fórum Sarney Costa. *(Ascom do TJ-MA)*